

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDILIVRE LTDA. – SICOOB CREDILIVRE – CNPJ: 41.697.103/0001-30, NIRE 3140000568-4, RUA DOUTOR JOSÉ FERNANDES RODRIGUES, Nº 490, CENTRO, MANHUAÇU – MG – CEP: 36.900-088

DELIBERAÇÕES DA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDILIVRE LTDA. – SICOOB CREDILIVRE – REALIZADA NO DIA 19 DE ABRIL DE 2022.

1. DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1) Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestre do exercício social de 2021; c) relatório da auditoria externa CNAC – Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa; d) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade. O Presidente do Conselho de Administração apresentou aos associados o Relatório da Gestão, acompanhado de suas peças legais, documentos estes que já tinham sido previamente remetidos. A seguir, o Diretor Administrativo apresentou o balanço, bem como foi lido pelo Coordenador do Conselho Fiscal o Parecer do Conselho Fiscal. Foi lido também pelo Coordenador do Conselho Fiscal o parecer sobre as demonstrações financeiras e notas explicativas expedidas pela Auditoria externa CNAC – Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa. Foi ainda informado o valor das sobras brutas apuradas no exercício de 2021, equivalente a R\$ 20.955.454,46 (Vinte Milhões, Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos). Em cumprimento ao Art. 35 do Estatuto Social, das sobras totais apuradas no exercício de 2021, no valor de R\$ 20.955.454,46 (Vinte Milhões, Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos), foi deduzido o resultado positivo de atos não cooperativos, no valor de R\$ 1.443.062,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Quarenta e Três Mil e Sessenta e Dois Reais), foi incorporado diretamente ao FATES; 5% (Cinco por Cento) correspondente a R\$ 975.619,62 (Novecentos e Setenta e Cinco Mil, Seiscentos e Dezenove Reais e Sessenta e Dois Centavos) foram revertidos também para o mesmo fundo 70% (Setenta por cento), correspondente a R\$ 13.658.674,73 (Treze Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos) para o Fundo de Reserva; e revertidos do Fundo de Assistência Técnica, educacional e Social – Fates devido utilização o valor de R\$ 2.096.439,47 (Dois Milhões, Noventa e Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos). Feito isso, o Presidente do Conselho de Administração colocou em votação a prestação de contas referente ao exercício de 2021, *que foi aprovada por maioria absoluta dos associados, de forma digital, exceto os legal e estatutariamente impedidos de votar, sendo que no momento da votação se encontravam presentes 1.007 associados com direito a voto, ficando assim o resultado:*

Associados digitalmente	Total apurado
Favoráveis	983
Contrários	11
Abstenções	13

2) Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas no exercício findo: O Presidente do Conselho de Administração informou o valor das sobras líquidas do exercício de 2021, no valor de R\$ 6.974.537,58 (Seis Milhões, Novecentos e Setenta e Quatro Mil, Quinhentos e Trinta e Sete

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDILIVRE LTDA. – SICOOB CREDILIVRE – CNPJ: 41.697.103/0001-30, NIRE 3140000568-4, RUA DOUTOR JOSÉ FERNANDES RODRIGUES, N° 490, CENTRO, MANHUAÇU – MG – CEP: 36.900-088

DELIBERAÇÕES DA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDILIVRE LTDA. – SICOOB CREDILIVRE – REALIZADA NO DIA 19 DE ABRIL DE 2022.

Reais e Cinquenta e Oito Centavos). A proposta do Conselho de Administração é no sentido de que R\$ 2.174.537,58 (Dois Milhões, Cento e Setenta e Quatro Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos), sejam destinados ao fundo de reserva da Cooperativa; R\$ 2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais), sejam creditados em conta corrente dos associados, tomando-se por base a sua movimentação financeira na Cooperativa; e R\$ 2.400.000, (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais), sejam creditados em conta capital dos associados, tomando-se por base a sua movimentação financeira na Cooperativa. *A matéria foi colocada em votação, sendo que a proposta apresentada foi aprovada por maioria absoluta dos associados, de forma digital, exceto os legal e estatutariamente impedidos de votar, sendo que no momento da votação se encontravam presentes 1.007 associados com direito a voto, ficando assim o resultado:*

Associados digitalmente	Total apurado
Favoráveis	976
Contrários	14
Abstenções	17

3) Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício de 2021, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas: O Presidente do Conselho de Administração, em nome do Conselho de Administração, sugeriu os seguintes critérios para distribuição das sobras líquidas do exercício de 2021: 22% (Vinte e Dois por cento) sobre saldo médio positivo em depósito à vista; 12% (Doze por Cento) sobre saldo médio de aplicação financeira; 32% (Trinta e Dois por Cento) sobre juros pagos Empréstimos; 13% (Treze por Cento) juros pagos sobre Conta Garantida, Cheque Especial, Títulos Descontados e Financiamentos; 11% (Onze por cento), juros pagos sobre Financiamentos Rurais e Agroindustriais RPL; 10% (Dez por Cento), juros pagos sobre financiamentos rurais e Agroindustriais Recursos Repassados. *A matéria foi colocada em votação, sendo que a proposta apresentada foi aprovada por maioria absoluta dos associados, de forma digital, exceto os legal e estatutariamente impedidos de votar, sendo que no momento da votação se encontravam presentes 1.007 associados com direito a voto, ficando assim o resultado:*

Associados digitalmente	Total apurado
Favoráveis	975
Contrários	20
Abstenções	12

4) Eleição da Comissão Eleitoral Originária e da Comissão Eleitoral Recursal: O Presidente do Conselho de Administração apresentou os nomes para composição da Comissão Eleitoral Originária e da Comissão Eleitoral Recursal:

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDILIVRE LTDA. – SICOOB CREDILIVRE – CNPJ: 41.697.103/0001-30, NIRE 3140000568-4, RUA DOUTOR JOSÉ FERNANDES RODRIGUES, Nº 490, CENTRO, MANHUAÇU – MG – CEP: 36.900-088

DELIBERAÇÕES DA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDILIVRE LTDA. – SICOOB CREDILIVRE – REALIZADA NO DIA 19 DE ABRIL DE 2022.

Comissão Eleitoral Originária: Com mandato até a AGO de 2026.

Comissão Eleitoral Recursal: Com mandato até a AGO 2026.

A matéria foi colocada em votação, sendo que a proposta apresentada foi aprovada por maioria absoluta dos associados, de forma digital, exceto os legal e estatutariamente impedidos de votar, sendo que no momento da votação se encontravam presentes 1.007 associados com direito a voto, ficando assim o resultado:

Associados digitalmente	Total apurado
Favoráveis	970
Contrários	12
Abstenções	25

5) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal:

Foi apresentada pelo Presidente do Conselho de Administração, a chapa registrada para concorrer à eleição para o Conselho Fiscal, para um mandato até a AGO/2025, prorrogando-se até a posse dos novos membros.

A matéria foi colocada em votação, sendo que a proposta apresentada foi aprovada por maioria absoluta dos associados, de forma digital, exceto os legal e estatutariamente impedidos de votar, sendo que no momento da votação se encontravam presentes 1.007 associados com direito a voto, ficando assim o resultado:

Associados digitalmente	Total apurado
Favoráveis	981
Contrários	08
Abstenções	18

Não havendo nada mais a tratar, o Presidente do Conselho de Administração agradeceu a presença de todos e encerrou a Assembleia.

Manhuaçu (MG), 19 de abril de 2022.